

Aviso n.º 3541/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Março de 2005, proferido por delegação de competências:

Ana Lúcia Barbosa Coelho — autorizado o contrato de trabalho a termo, para assistente administrativo, para o desempenho de funções na área de relatórios de execução financeira, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração até ao final dos projectos «Apoio à Gestão de Projectos Financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à Gestão de Projectos Financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 199, escalão 1, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 3542/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Março de 2005, proferido por delegação de competências:

Carla Maria Santos Machado Correia Rocha — autorizado o contrato de trabalho a termo como auxiliar técnica, para o desempenho de funções na área de tesouraria, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 199, escalão 1, acrescido do subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 3543/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Março de 2005, proferido por delegação de competências:

Celeste Fernandes Leda de Moraes — autorizado o contrato de trabalho a termo como auxiliar de limpeza, para o desempenho de funções na área de limpeza e manutenção, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço, com duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 170, escalão 6, acrescido do subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 3544/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 18 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação de competências:

Ana Paula Fernandes da Silva, técnica superior de 1.ª classe — nomeada, nos termos do artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em comissão de serviço, por vacatura de lugar, para o cargo de chefe de divisão, coordenadora dos Núcleos Académico e Administrativo do Campus do IST no Taguspark, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2005.

17 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 3545/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 18 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação de competências:

Hermínio Adães Ribeiro, técnico superior principal — nomeado, nos termos do artigo 27.º do n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em comissão de serviço, por vacatura de lugar, para o cargo de chefe de divisão, assessor do conselho directivo para os assuntos administrativos e financeiros, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2005.

17 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 3546/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 18 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação de competências:

José Manuel Ramos Riscado, técnico superior de 1.ª classe — nomeado, nos termos do artigo 27.º do n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em comissão de serviço, por vacatura de lugar, para o cargo de director de serviços, director da direcção técnica, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2005.

17 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 3547/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 18 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação de competências:

Marta Maria de Henriques Lebre de Almeida Pile, assessora — nomeada, nos termos do artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em comissão de serviço, por vacatura de lugar, para o cargo de chefe de divisão, coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento do IST, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2005.

17 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 3548/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 17 de Fevereiro de 2005 e com a concordância da directora do Observatório da Ciência e do Ensino Superior:

Sandra Isabel Silva Pereira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Observatório da Ciência e do Ensino Superior — autorizada a prorrogação da requisição, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pelo período de mais um ano, para exercer funções neste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

15 de Março de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Deliberação n.º 481/2005. — Por proposta do conselho científico e nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e do artigo 24.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, e dos Decretos-Leis n.ºs 155/89, de 11 de Maio, e 216/92, de 13 de Outubro, o senado, na reunião de 19 de Janeiro de 2005, aprovou a criação do curso de mestrado em Risco, Trauma e Sociedade, como segue:

1.º

Criação

O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) confere o grau de mestre em Risco, Trauma e Sociedade.

2.º

Organização

O curso especializado conducente ao mestrado em Risco, Trauma e Sociedade (adiante designado simplesmente por curso) organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, conforme estabelecido no anexo 1.

3.º

Grau e diploma

1 — O grau concedido é o de mestre em Risco, Trauma e Sociedade e será atribuído a quem obtiver aprovação nas disciplinas da parte escolar e aprovação na dissertação.

2 — A frequência com êxito das disciplinas que constituem a parte escolar dá lugar à atribuição de um diploma de pós-graduação em Risco, Trauma e Sociedade, com indicação da média final.

3 — A média final referida no número anterior será obtida na escala de 0 a 20 pelo cálculo da média ponderada das classificações obtidas nas diferentes disciplinas, sendo os coeficientes de ponderação iguais às unidades de crédito respectivas.